



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT**

Publicado e afixado no
lugar de costume no dia

18 / 06 / 2024

**PORTARIA Nº27/2024
DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

“Dispõe sobre a conversão de 10 dias de férias em abono pecúnia a servidora Eni Teresinha da Silva”

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor Público Municipal, Art.73 da lei complementar Nº028/2002, para conversão de férias em pecúnia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder conversão de 1/3 de férias em abono pecúnia a servidora Eni Teresinha da Silva, matrícula nº34, referente período aquisitivo compreendido de 01/05/2023 a 30/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 17 de junho de 2024.

**RAFAEL
GOVARI:00
773592083**

Assinado de forma
digital por RAFAEL
GOVARI:00773592083
Dados: 2024.06.18
17:33:07 -03'00'

**Rafael Govari
Presidente**

Art. 10º O usuário deverá garantir a veracidade e a legalidade das informações submetidas para publicação, assumindo total responsabilidade pelo conteúdo.

Art. 11º A AMM poderá revisar, alterar ou atualizar as tarifas de publicação periodicamente, mediante comunicação prévia aos usuários através do Jornal Oficial e do portal da AMM.

Art. 12º Questões não previstas nesta resolução serão resolvidas pela diretoria da AMM, respeitando-se os princípios legais e estatutários que regem a Associação.

Art. 13º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

Presidente da AMM

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2024

RATIFICO, HOMOLOGO e RECONHEÇO a Contratação por meio de dispensa de licitação a que se refere o processo administrativo sob o nº 08/2024, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática diversos, destinados o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Arenópolis/MT, através de seus departamentos requisitantes, no valor global de R\$ 9.467,08 (nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oito centavos), sendo adjudicado a **LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES-LTDA, (YAKAO)** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **01.426.365.0001-45**, que esta fundamentada no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21, de 1 de abril de 2021 e descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QTD	SUB-TOTAL
01	Impressora Multifuncional Laser Brother DCP-1617NW Mono 20 ppm até 2400dpi USB/REDE ETHERNET/WIFI (DCP-1617NW)	1.573,27	01	1.573,27
02	Impressora Multifuncional Laser Brother DCPL-5512DN Mono 48 ppm até 1200dpi USB/REDE (DCPL-5512DN)	3.390,00	01	3.390,00
03	Micro computador NTC Core i7 12700 Memória 16 GB SSD 256 GB sem Monitor – ACTIVE 1012 GA (26578 – CTIVE 1012-GA)	4.208,69	01	4.208,69
04	Switch Tp-Link TL-SG 108E 8 Portas 10/100/1000 Mbps Easy Smart Switch (TL-SG108E)	295,12	01	295,12
TOTAL:				9.467,08

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, EM, 24 DE JUNHO DE 2024.

VALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Arenópolis/MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº28/2024

DE 18 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a antecipação do 13º ao servidor Cristian Estevam Lorenzetti Finato"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o pedido por escrito, do Servidor embasado no art. 155, §3º, inciso II da Lei Complementar 028/2002 para a antecipação do 13º.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a antecipar o 13º salário do servidor Cristian Estevam Lorenzetti Finato, matrícula nº 80, conforme Lei Complementar 028/2002 de 23 dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 18 de junho de 2024.

Rafael Govari

Presidente

PORTARIA Nº27/2024

DE 17 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a conversão de 10 dias de férias em abono pecúnia a servidora Eni Teresinha da Silva"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor Público Municipal, Art.73 da lei complementar Nº028/2002, para conversão de férias em pecúnia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder conversão de 1/3 de férias em abono pecúnia a servidora Eni Teresinha da Silva, matrícula nº34, referente período aquisitivo compreendido de 01/05/2023 a 30/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 17 de junho de 2024.

Rafael Govari

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

A Câmara Municipal de Matupá, neste ato representado pela Agente de Contratação, comunica a todos os interessados que realizou dispensa de licitação do objeto "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO DOS 30.000 KM, COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO S-10 PLACA QLT 9A0", onde se consagrou vencedor a empresa: BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 03.512.021/0001-84, com um valor total de R\$ 3.207,07. O processo tem fundamento legal nos termos do art. 75, inciso IV, a), da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Maiores informações junto à sede da Câmara Municipal localizada na rua 02, nº. 336, bairro zc1-001, fones (66) 3595-1841 das 07h00min às 13h00min. Matupá-MT, 18 de junho de 2024. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024
Processo Administrativo nº 07/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste – MT, por meio do Setor de Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos